Mesa Paraguay

BIBLIOTECA · BUROCRACIA

Residência Temporária

via Mercosul · brasileiros morando no Paraguay

2 anos	2.230.040	7
Validade	**Arancel · Gs.**	**Documentos**
Não prorrogável	Decreto 4122/2025	Lista oficial DGM

POR QUE MERCOSUL

Brasileiro tem 2 vias pra residir no Paraguay: regime Mercosul (Leyes 3565 e 3578/2008) e regime geral (Lei 6984/2022). O Mercosul exige menos documentos, custa menos e dispensa visto consular. É o caminho padrão.

OS 7 DOCUMENTOS EXIGIDOS

01 Documento de identidade vigente do país de origem (RG ou Passaporte)

02 Certidão de nascimento original (apostilada)

03 Antecedentes criminais do país de origem (CAC apostilado · a partir dos 14 anos)

04 Antecedentes para Extranjeros emitidos pelo Departamento de Informática da Polícia Nacional (a partir dos 14 anos)

05 Certificado de estado civil (casamento, divórcio ou óbito do cônjuge, se aplicável)

06 Declaração Juramentada de não possuir antecedentes internacionais (fornecida pela DGM no início do trâmite)

07 Constância de ingresso ao Paraguay (boleta migratória ou selo no passaporte)

PEGADINHAS QUE PEGAM TODO MUNDO

Documentos em português brasileiro são exceção: NÃO precisam de tradução juramentada (vantagem do regime Mercosul). Mas precisam ser apostilados pela Convenção de Haia. E pra obter Cédula paraguaia: só após Residência Permanente Mercosul — a Temporária Mercosul por si só não dá Cédula.

O QUE IMPORTA SABER

- Trâmite pessoal e presencial · sede DGM em Caballero 201 esq. Eligio Ayala, Asunción · Seg-Sex 07h-14h30
- Após 2 anos, abrir Residência Permanente Mercosul nos 90 dias antes do vencimento — se perder o prazo, perde o direito ao regime Mercosul
- Via alternativa Lei 6984/22 (regime geral): 12 incisos, arancel Gs. 2.787.550, mas dá Cédula direto na Temporal

FONTE OFICIAL

DGM Paraguay · Decreto 4122/2025 · Leyes 3565 e 3578/2008 · Lei 6984/2022

migraciones.gov.py/residencia-temporaria-mercosur · /aranceles-migratorios